



Portaria n° 3737
De 28 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre alteração da Portaria n° 3651 de 06 de outubro de 2021, para fins de atualização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) do Município de Bofete - SP e da outras providências."

"Considerando a Lei Municipal n° 2.106 de 26 de dezembro de 2012."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Municipal de Direito do Idoso (CMDI), conforme Lei Municipal n° 2.106 de 26 de dezembro de 2012.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elaine Cristina Ruiz Escorsi - RG n° 26.378.173-2
Suplente: Edneia Machado de Souza Soares da Silva - RG n° 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Patrícia dos Santos Torres - RG n° 40.272.336-3
Suplente: Cleunice de Fátima Eburneo - RG n° 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Titular: Paulo Henrique de Oliveira Silva - RG n° 42.722.208-4
Suplente: Anibas Antunes de Oliveira - RG n° 32.506.496-9

Representantes do Departamento de Administração e Finanças

Titular: Anivaldo Roberto da Silva - RG n° 26.341.676-8
Suplente: Paula Regina de Barros Prado - RG n° 42.722.082-8

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Camilla Soares de Almeida da Silveira - RG n° 33.829.646-3
Suplente: Valquíria Pinto Ramos - RG n° 34.304.541-2



REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: João Serafim Cardoso - RG nº 11.015.647

Suplente: Maria Helena Ramos - RG nº 12.600.020-7

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CLASSE/ SINDICATO RURAL

Titular: Lucia Aparecida Melo - RG nº 14.768.892-9

Suplente: Fernando Luiz Bicudo Ferrano - RG nº 39.469.587-2

**ATENDIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO
(CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)**

- Antônio Felício - RG nº 7.717.475-9
- Francisco Carlos da Silva - RG nº 9.632.336-X
- Jorge Soares de Oliveira - RG nº 13.838.186-0
- Maria Inês de Oliveira - RG nº 5.619.345

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO
(CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)**

Titular: Rosângela Salgado - RG nº 6.625.262


Suplente: Maria José Bueno Ferraz - RG nº 7.277.642-0

Artigo 2º- Os membros do CMDI terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Artigo 3º- O exercício de mandato dos membros do CMDI será gratuito e considerado de relevância para o município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.